

DECRETO 052/2009

Decreta Ponto Facultativo

o Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 31 de dezembro de 2009.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 22 de dezembro de 2009.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal